



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS - DPROJ
DIVISÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS - DIPE
PROGRAMA DE MONITORIA INDÍGENA
PROGRAMA MONITORIA QUILOMBOLA

**NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 10 e 11/2017 – PROEG
SELEÇÃO DE MONITORES – 2017/2 e 2017/4**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais, torna público novo período inscrições (e demais etapas do processo de ingresso de discentes) relativo aos Programas Monitoria Indígena 2017.2 e 2017.4 e Monitoria Quilombola 2017.2 e 2017.4 regidos, respectivamente, pelos Editais 10/2017-PROEG e 11/2017-PROEG.

Neste novo período de inscrições, aberto com a finalidade de preenchimento de vagas de bolsas não preenchidas no período anterior, estarão válidas novas regras, de acordo com o estabelecido neste documento.

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO COMO MONITOR

1.1 As inscrições para monitoria vinculada aos cursos do campus de Marabá deverão ser efetuadas presencialmente, nos seguintes locais:

1.1.1 Unidade I: Secretaria da Faculdade de Direito (FADIR), das 15:00 às 19:00 horas.

1.1.2 Unidade II: Na Secretaria do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), das 14:00 às 18:00 horas.

1.1.3 Unidade III: Na sala da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais – DPROJ/PROEG, localizada no 1º andar do prédio administrativo da unidade III, das 09:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

1.2 Para este novo período de inscrições continuam válidos os requisitos para participação descritos no item 2 e respectivos subitens dos Editais 10/2017 e 11/2017-PROEG, com exceção do item c do Edital 10/2017 (Monitoria Indígena), que passa a ter a seguinte redação:

1.2.1 Tenham cursado pelo menos 2 períodos de seus respectivos cursos (esta exigência se aplica apenas para os discentes que concorrem a monitoria remunerada. Os discentes que desejarem se inscrever para vagas de monitoria voluntária poderão estar em qualquer momento do curso);

2. DO PERÍODO DA MONITORIA VÁLIDO PARA OS INGRESSANTES DESTA NOVA ETAPA DE SELEÇÃO

2.1 O período regular para o exercício da monitoria (remunerada e voluntária) para os ingressantes nesta nova etapa de seleção será dividido em duas etapas intercaladas por um período sem atividades de monitoria, de acordo com tabela a seguir:

ETAPAS	DURAÇÃO
Etapa 1 de Funcionamento da Monitoria Indígena	07 de agosto a 30 de setembro de 2017
Recesso (período sem atividades de monitoria)	02 a 31 de outubro de 2017
Etapa 2 de Funcionamento da Monitoria Indígena	01 de novembro/2017 a 15 de março/2018

2.1.1 O período de recesso que consta no quadro acima não deverá ter ação dos monitores e, em função disto, não haverá pagamento de bolsas e/ou declaração de atuação referente ao período em questão.

2.2 O valor da bolsa mensal é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os monitores remunerados.

3. DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE MONITORIA INDÍGENA

3.1 As vagas remanescentes de Monitoria Indígena serão distribuídas conforme descrito no quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das Vagas Remanescentes de Monitoria Indígena Remunerada e Voluntária 2017.2 e 2017.4:

Grupo	Campus	Nº de discentes indígenas por curso	Vagas Remanescentes de monitoria remunerada – Ampla concorrência	Vagas Remanescentes de monitoria remunerada – reservadas para indígenas	Vagas Remanescentes de monitoria voluntária – Ampla concorrência	Nº total de vagas de monitoria	Curso dos candidatos às vagas de monitoria remunerada e/ou voluntária
3	Marabá	Ciências Biológicas (4) + Saúde Coletiva (6) + Psicologia (2) + Agronomia (7) + Ciências Econômicas (3) + Letras Português (7) + Letras Inglês (1) + Artes Visuais (3)	1 remuneradas	2* remunerada	A depender do número de inscritos e selecionados	3 remuneradas + Voluntárias	Ciências Biológicas; Saúde Coletiva; Psicologia; Agronomia; Ciências Econômicas; Letras Português; Letras Inglês e Artes Visuais.
			Total de vagas de monitoria remunerada - ampla concorrência: 1	Total de vagas de monitoria remunerada - reservadas para indígenas: 2	Total de vagas de monitoria voluntária – ampla concorrência: A depender do número de inscritos e selecionados	Total geral de vagas de monitoria (remuneradas e voluntárias): 03 remuneradas + Voluntárias	

*Caso não haja discente indígena inscrito, aprovado e classificado, a vaga reservada para indígena poderá ser preenchida por discente não indígena inscrito, aprovado e classificado no processo seletivo da monitoria.

3.2 Das 03 vagas para monitores remunerados (bolsistas) do Programa de Monitoria Indígena, 02 vagas serão preferencialmente destinadas aos candidatos indígenas que desejem atuar como monitores remunerados (como pode ser visto no Quadro 1), a menos que não haja discentes indígenas inscritos, aprovados e classificados ao final da seleção para esta categoria, caso em que as vagas

poderão ser ocupadas por discentes não indígenas inscritos, aprovados e classificados no processo de seleção.

3.3 Os discentes (não indígenas e indígenas) que se inscreverem e manifestarem, via documento de inscrição, interesse em atuar como voluntários, concordam, nos termos deste Edital, que a prestação do serviço voluntário em atividades ligadas ao Plano de Trabalho de Monitoria Indígena caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

3.4 Os monitores voluntários estarão sujeitos aos mesmos requisitos de seleção, ingresso e permanência (com exceção da ausência de exigência de tempo mínimo de curso para os discentes que concorram à vaga de monitor voluntário) exigidos para os discentes remunerados (e farão *jus* ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuarem na Monitoria Indígena, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente Edital).

4. DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE MONITORIA QUILOMBOLA

4.1 As vagas remanescentes de Monitoria Quilombola serão distribuídas conforme descrito no quadro 2:

Quadro 2 – Distribuição das Vagas Remanescentes de Monitoria Quilombola Remunerada e Voluntária 2017.2 e 2017.4:

Grupo	Campus	Nº de discentes quilombolas por curso	Vagas de monitoria remunerada – Ampla concorrência	Vagas de monitoria remunerada – reservadas para quilombolas	Vagas de monitoria voluntária – Ampla concorrência	Nº total de vagas de monitoria	Curso dos candidatos às vagas de monitoria remunerada e/ou voluntária
1	Marabá	Pedagogia (2) + Geografia Bach. (1) + Geografia Lic. (2) + Direito (3) + Ciências Sociais Lic. (1) + Ciências Sociais Bach. (2) + História (4)	2 remuneradas	0 remunerada*	A depender do número de inscritos e selecionados	2 remuneradas + Voluntárias	Pedagogia; Geografia Bach.; Geografia Lic.; Direito; Ciências Sociais Lic.; Ciências Sociais Bach.; História.
2	Marabá	Engenharia Elétrica (2) + Engenharia de Minas (2) + Engenharia Vicil (2) + Engenharia da Computação (1) + Engenharia Mecânica (3) + Sistemas de Informação (1) + Química (2) + Ciências Naturais (1) + Geologia (2)	1 remuneradas	1 remunerada*	A depender do número de inscritos e selecionados	2 remuneradas + Voluntárias	Engenharia Elétrica; Engenharia de Minas; Engenharia Vicil; Engenharia da Computação; Engenharia Mecânica; Sistemas de Informação; Química; Ciências Naturais e Geologia.
3	Marabá	Saúde coletiva (3) + Ciências Biológicas (4) + Psicologia (2) + Ciências Econômicas (2) +	1 remuneradas	1 remunerada*	A depender do número de inscritos e selecionados	2 remuneradas + Voluntárias	Saúde coletiva; Ciências Biológicas; Psicologia; Ciências

		Agronomia (2) + Letras Português (2) + Letras Inglês (1) + Artes Visuais (3)					Econômica; Agronomia; Letras Português; Letras Inglês e Artes Visuais.
			Total de vagas de monitoria remunerada - ampla concorrência: 4	Total de vagas de monitoria remunerada - reservadas para quilombolas: 2	Total de vagas de monitoria voluntária – ampla concorrência: A depender do número de inscritos e selecionados	Total geral de vagas de monitoria (remuneradas e voluntárias): 6 remuneradas + Voluntárias	

*Caso não haja discente quilombola inscrito, aprovado e classificado, a vaga reservada para quilombola poderá ser preenchida por discente não quilombola inscrito, aprovado e classificado no processo seletivo da monitoria.

4.1.1 Das 06 vagas para monitores remunerados (bolsistas) do Programa de Monitoria Quilombola, 02 vagas serão preferencialmente destinadas aos candidatos quilombolas que desejem atuar como monitores remunerados (como pode ser visto no Quadro 1), a menos que não haja discentes quilombolas inscritos, aprovados e classificados ao final da seleção para esta categoria, caso em que as vagas poderão ser ocupadas por discentes não quilombolas inscritos, aprovados e classificados no processo de seleção.

4.2 Os discentes (não quilombolas e quilombolas) que se inscreverem e manifestarem, via documento de inscrição, interesse em atuar como voluntários, concordam, nos termos deste Edital, que a prestação do serviço voluntário em atividades ligadas ao Plano de Trabalho de Monitoria Quilombola caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

4.3 Os monitores voluntários estarão sujeitos aos mesmos requisitos de seleção, ingresso e permanência (com exceção da ausência de exigência de tempo mínimo de curso para os discentes que concorram à vaga de monitor voluntário) exigidos para os discentes remunerados (e farão jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuarem na Monitoria Quilombola, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente Edital).

5. DO CRONOGRAMA VÁLIDO PARA ESTE NOVO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Esta segunda etapa do processo de seleção (para o preenchimento das vagas remanescentes) será regido pelo cronograma descrito no quadro 3.

Quadro 3 – Cronograma do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola 2017.2 e 2017.4 (válido apenas para este processo de seleção das vagas remanescentes)


DATA	DESCRIÇÃO
17/07/2017	Publicação da Abertura do Novo Período de Inscrições
17 a 28/07/17	Período de Inscrição para concorrer as vagas de monitoria
31/07 ou 01/08	Processo de Seleção dos monitores pelas Comissões

De 01 a 02/08/2017	Divulgação do resultado final da seleção pelas Comissões de Seleção (à comunidade acadêmica) e encaminhamento ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br da Ata do Processo de Seleção de Monitoria (Anexo III), devidamente preenchida e assinada por membros da Comissão de Seleção.
Até 03/08	Entrega da documentação (descrita no item 8.1 dos Editais 10 e 11/2017-PROEG), pelos monitores selecionados. O monitor que não conseguir entregar os documentos no prazo determinado será substituído pelo suplente no processo de seleção.
04/08	Em caso de algum monitor selecionado não ter conseguido entregar a documentação necessária ao orientador de monitoria, o orientador deverá comunicar ao próximo discente aprovado (obedecendo-se à ordem de classificação) para que este entregue a documentação até o prazo limite de 07/07/2017.
04 a 07/08	Prazo para que o orientador de monitoria realize o cadastro dos monitores selecionados (remunerados e voluntários) no Sistema de Projetos <i>On Line</i> (doravante SISPROL), formalize processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com a documentação completa descrita no item 11.5.4 do Edital e envie uma cópia do processo formalizado para diproj@unifesspa.edu.br
07/08	Início das atividades de Monitoria Indígena e Quilombola pelos monitores selecionados neste segundo processo de seleção.
29 a 31/08	Prazo para o orientador de monitoria encaminhe ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br o Anexo VI – Plano de Atividades de Monitoria (preenchido em conjunto com o monitor).
Até 10 dias corridos após o término da 1ª etapa da monitoria	Período para que o monitor elabore e entregue ao orientador relatório parcial do monitor (o modelo será disponibilizado pela DPROJ posteriormente).
Até 10 dias corridos após o término da 2ª etapa da monitoria	Período para que o monitor elabore e entregue ao orientador relatório final do monitor (o modelo será disponibilizado pela DPROJ posteriormente).
Entre o 11º e o 20º dia após o encerramento da 1ª etapa da monitoria	Período para que o orientador, no SISPROL: a) cadastre o relatório parcial do orientador de monitoria (o modelo será disponibilizado pela DPROJ posteriormente) e b) anexe o relatório parcial do monitor devidamente assinado e demais documentos relativos à Monitoria Indígena.
Entre o 11º e o 20º dia após o encerramento da 2ª etapa da monitoria	Período para que o orientador, no SISPROL: a) cadastre o relatório final do orientador de monitoria (o modelo será disponibilizado pela DPROJ posteriormente) e b) anexe o relatório final do monitor devidamente assinado e demais documentos relativos à Monitoria Indígena.
07/08/17 a 30/09/17	1º Período de Vigência da Monitoria (para remanescentes)
02/10/17 a 31/10/17	RECESSO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
01/11/17 a 15/03/18	2º Período de Vigência da Monitoria

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE NOVO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Todas as demais situações não contempladas no documento acima continuam regidas pelas regras estabelecidas nos Editais 10/2017-PROEG (Seleção de Monitores para o Programa Monitoria Indígena 2017.2 e 2017.4) e 11/2017-PROEG (Seleção de Monitores para o Programa Monitoria Quilombola 2017.2 e 2017.4).

Marabá-PA, 17 de julho de 2017


DENILSON DA SILVA COSTA
No Exercício da Pró-Reitoria